



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## Secretaria de Obras

**À Presidente da Comissão de Licitação**

Referência: Tomada de Preço nº 087/2022

**Pertinência: PARECER TÉCNICO AO RECURSO TP - 087-2022 ENGECOM - CAMPO LONDRINA (RATÃO)**

Em resposta ao Recurso apresentado pela empresa ENGECOM CONSTRUTORA LTDA, cumpre ressaltar que o objetivo da solicitação de atestações técnicas presentes no edital da TP supracitada foram solicitados pela equipe técnica, com vistas a não restringir a competitividade entre os participantes, mas sim evitar que empresas que não tenham capacidade de executar serviços iguais ou similares aos requeridos no presente edital (atestado de capacidade técnica operacional), ou que já tenham executado serviços porém nos dias atuais já não possuam pessoal com qualificação técnica para direcionar os trabalhos (atestado técnico do profissional) participem do certame e posteriormente não tenham capacidade técnica suficiente para entregar o objeto contratado, que é a finalidade do processo de licitação.

No que tange aos projetos e planilhas do referido edital, a utilização de "alambrado estruturado por tubo de aço, com fechamento em tela de arame galvanizado", tem a única e exclusiva finalidade de limitação da utilização do espaço de um lado para o espaço do outro lado, afirmamos, portanto, que a finalidade da utilização é de complexidade básica. Tanto assim afirmamos que não são definidos projetos estruturais, ARTs específicas de cálculo estrutural do alambrado ou de suas soldas ou detalhamentos que denotem grau de especialização próprio para a execução dos serviços. Também não são definidos em planilhas ou projetos da referida TP controles tecnológicos que demandem alto grau de especialização para a execução dos serviços.



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## Secretaria de Obras

As atestações técnicas apresentadas pela ENGECON CONSTRUTORA LTDA demonstram grau de dificuldade executiva semelhante ao exigido no presente certame portanto, **faço RECONHECER A ATESTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA ENGECON CONSTRUTORA LTDA, EMBORA COM DESCRIÇÕES DIFERENTES DA PREVISTA NO EDITAL.**

Assim, reconheço o pleito recursal apresentado pela empresa ENGECON CONSTRUTORA LTDA e recomendo à Presidente da Comissão de Licitações a habilitação da empresa, caso este seja o único óbice que pese contra a já referida empresa.

Atenciosamente,

*Edson Espindola Xavier*  
Engenheiro Civil - CREA 133.420/D  
Sec. Mun. de Obras / MAT 34.716  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**EDSON ESPÍNDOLA XAVIER**  
Engenheiro Civil  
Crea- 133.420/D